



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

08/09/15

VOTOS Favoráveis 08
Contra 00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROJETO DE LEI Nº 085/2015.

DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

PROTÓCOLO Nº 274/2015

DATA 03/09/15 HORA 07:24

Votou contra

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO
CTG HERANÇA GAUDÉRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao CTG Herança Gaudéria, CNPJ nº 17.114.278/0001-92, de conformidade com os Arts. 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Deverá o CTG Herança Gaudéria prestar contas, em razão do valor recebido.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.03 Unidades Subordinadas

07.03.12.392.0101.2056 Promoção de Eventos Culturais

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 02 de Setembro de 2015.

Dr. Gilberto Rathke
CPF 212.638.800-97
Prefeito Municipal
GILBERTO RATHKE,
Prefeito

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder Subvenção Social no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao CTG Herança Gaudéria, CNPJ nº 17.114.278/0001-92, a fim de auxiliar nas despesas com a realização do 5º Rodeio Crioulo, a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de Setembro do corrente ano.

Podemos destacar, que esse evento é muito importante para o nosso Município, pois representa à história, à tradição, à alma da sociedade gaúcha, construída ao longo de pouco mais de três séculos.

Assim, essa Subvenção Social visa incentivar a nossa cultura, através do tradicionalismo gaúcho, pois sabemos da importância social e cultural das atividades realizadas pelo CTG Herança Gaudéria, além disso, buscamos fortalecer ainda mais o ativismo, valorizando a nossa cultura tradicional, numa verdadeira demonstração de amor ao Rio Grande e suas mais raras tradições, resgatando e difundindo os hábitos e costumes do povo gaúcho.

Salientamos ainda, que o evento sensibiliza a comunidade a cultivar a Tradição e a Cultura Gaúcha através do conhecimento, dos usos e costumes do povo rio-grandense, proporcionando aos participantes um espaço para confraternização e integração.

Portanto, solicitamos aos nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de Setembro de 2015.

Dr. Gilberto Ranke
CPF 212.636.000-97
Prefeito Municipal
GILBERTO RANKE,
Prefeito